

DECRETO N.º 48.728, DE 12/05/2025.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N.º 48.227 DE
13/03/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.
55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto n.º 48.227 de 13.03.2025, que nomeou o Senhor HENRIQUE HERRANZ LUCAS, aprovado no Concurso Público n.º 003/2023, classificada em 1º lugar para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO, por não tomar posse no prazo legal, conforme art. 24, §7º, da Lei n.º 2.898/2006, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 27.203/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

